



REGRAS DO CONCURSO DE COSPLAY II SEMANA DO JAPÃO EDIÇÃO - 2018

1- INTRODUÇÃO

1.1 O foco do concurso é incentivar o hobby, assim como apresentar novos talentos, promover o desenvolvimento de novas habilidades e premiar os três que se destacarem.

1.2 É vetada a participação de membros da comissão organizadora e coordenadores do evento.

1.3 O concurso poderá ser assistido por pessoas de todas as idades, credos e sexos. Sendo assim, é exigido aos participantes que tenham bom senso e postura respeitosa em suas apresentações.

1.4 Ofensas (palavrões), apelo sexual, apologia a qualquer tipo de droga, racismo e demais posturas de caráter discriminatório acarretarão na desclassificação imediata do participante, caso seja evidenciado pelos jurados do evento sede.

1.5 Como caráter publicitário e jornalístico as imagens dos participantes do Concurso de Cosplay podem ser utilizadas sem ônus pelas mídias oficiais do evento ou mídias parceiras, caso haja permissão formal da organização do evento em questão.

1.6 O evento tem o direito de uso de todas as imagens, áudio e textos relacionados ao Concurso, podendo ser utilizados para divulgação em jornais, revistas e outras formas de mídia ou produções secundárias (como DVD's e conteúdos em páginas web). Esta regra vale para antes, durante e após a realização do concurso, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras como: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. Sendo assim o participante desde já cede seus direitos de imagem mencionado anteriormente ao evento sede sem qualquer tipo de compensação financeira.

2. INSCRIÇÃO

2.1- Os interessados em participar do concurso deverão dirigir-se até a área de inscrições para realizar o cadastro junto a equipe responsável pelo concurso às **19 horas e 30 minutos do dia 28 de setembro de 2018 no ginásio do Colégio Santa Clara**. Deverá informar seu NOME, PERSONAGEM que representa e CONTATO.

2.2- A inscrição deve ser feita pelo próprio participante não sendo permitida sua inscrição por terceiros.

2.3 Poderá participar o público interno ou externo, de qualquer idade, sendo que menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável.



3. APRESENTAÇÃO

3.1- As apresentações serão iniciadas no horário indicado pela coordenação do evento, sendo passível de alterações que serão avisadas previamente.

3.2- Os participantes deverão reunir-se no local indicado pela organização com no mínimo 20 minutos de antecedência.

3.3 Cada participante terá trinta (30) segundos para a apresentação.

3.4 Os concorrentes devem entrar e sair do palco seguindo as indicações da equipe de organização do concurso.

3.5 O participante somente deverá subir ao palco após o anúncio de seus dados.

3.6 O participante é responsável por danos ao palco, equipamentos e estrutura ocasionados por ele(a) no momento da apresentação.

3.7 O evento sede não se responsabiliza por eventuais acidentes ocorridos durante o concurso.

4. JULGAMENTO

4.1- A banca será composta por três juízes, que darão notas individuais de 1 (um) a 10 (dez) com intervalos de 0,5 (meio ponto).

4.2- O quesito de julgamento é: **CARISMA, VESTIMENTA COMPLETA E PERFORMANCE.**

4.3. Os juízes e apresentadores do concurso de cosplay são escolhidos pela coordenação do concurso.

4.4 As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1 Os vencedores serão anunciados no palco do evento. Os que não estiverem presentes serão contatados através dos dados fornecidos no ato da inscrição.

5.2 Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis.

5.3 Os participantes ao se inscreverem estão cientes e aceitam as regras do concurso.

Realização:

Associação Cultural Nipo-Brasileira do Tapajós